



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 1127 de 15 de Julho de 1999.

**“SUPLEMENTA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O ANO DE 1999 E ANULA PARCIALMENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORÇAMENTO VIGENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL”.**

O Povo de Ilícinea-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento da Câmara Municipal de Ilícinea, para o exercício de 1999, mediante anulação parcial de dotação orçamentária do mesmo orçamento, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), de acordo com o § 1º, Inciso III, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, para as seguintes dotações orçamentárias:

|                 |                                                   |
|-----------------|---------------------------------------------------|
| ÓRGÃO           | 01 CÂMARA MUNICIPAL                               |
| UNIDADE         | 02 SECRETARIA                                     |
| 01 01 492       | Previdência Social a Segurados                    |
| 01 01 492 2.010 | Contrib. da Prev. Munic. p/ Serv. e Ag. Políticos |
| 3113 00         | Obrigações Patronais.....R\$ 18.000,00            |
| UNIDADE         | 04 CONTABILIDADE                                  |
| 01 01 032       | Controle Interno                                  |
| 01 01 032 2.012 | Manut. Cont. da Câmara e Assessoramento Contábil  |
| 3132 00         | Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00       |
| TOTAL.....      | R\$ 23.000,00                                     |

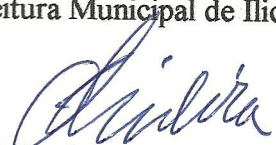
Art. 2º - Constitui recursos para acorrer com as despesas do artigo anterior, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, da Câmara Municipal:

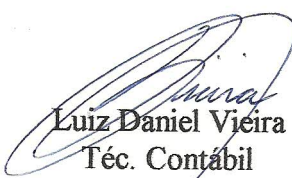
|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| ÓRGÃO           | 01 CÂMARA MUNICIPAL                                |
| UNIDADE         | 01 CORPO LEGISLATIVO                               |
| 01 01 001       | Ação Legislativa                                   |
| 01 01 001 2.001 | Remuneração de Vereadores Subsídios/ Sessões Extra |
| 3111 00         | Pessoal Civil.....R\$ 23.000,00                    |
| TOTAL.....      | R\$ 23.000,00                                      |

(VINTE E TRÊS MIL REAIS).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea (MG), 15 de Julho de 1999.

  
José Nicodemos de Oliveira  
Prefeito Municipal

  
Luiz Daniel Vieira  
Téc. Contábil